

EDITAL nº 14, de 24 de junho de 2022.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no "**Curso de Metodologia da Pesquisa Científica**" mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Evento: Curso de Metodologia da Pesquisa Científica

Objetivo Geral: Fornecer subsídios e conceitos fundamentais para a análise da investigação científica, dando ênfase ao universo da pesquisa e à elaboração de trabalhos científicos, com destaque para elaboração do Projeto de Pesquisa.

Período de inscrições: 24 a 30/06/2022

Inscrições: As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>.

Público-alvo: Integrantes do Ministério Público do Tocantins, estudantes de outras IES, comunidade externa.

Carga horária: 30h

Modalidade: () Modalidade Presencial com inscrição e certificação.
(X) Modalidade a distância com inscrição e certificação.

Número de vagas: 40 vagas

Data de realização: 04 a 15 de julho de 2022.

Instrutora: Cleivane Peres dos Reis – Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos.

Local: Plataforma EADCESAF.

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de recebimento de certificado de participação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades a distância que compõem as discussões

202 Norte, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 5 e 6, 3º andar – Fone 3216-7676– Palmas – TO – CEP: 77.006.218 – E-mail: cesaf@mpto.mp.br

do evento pela plataforma EADCESAF;

2.1.4 O curso livre está dividido em 10 módulos, com duração de duas horas cada.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAF-ESMP.

Palmas, 24 de junho de 2022.

Cynthia Assis de Paula
Promotora de Justiça
Diretora-Geral do CESAF-ESMP